



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quanto indicado de outra forma)

ÍNDICE

Nota 1 - Contexto operacional
Nota 2 - Apresentação das demonstrações financeiras individuais
Nota 3 - Resumo das principais práticas contábeis
Nota 4 - Caixa e equivalentes de caixa
Nota 5 - Aplicações interfinanceiras de liquidez
Nota 6 - Títulos e valores mobiliários (TVM)
Nota 7 - Operações de crédito
Nota 8 - Outros instrumentos financeiros e outros ativos
Nota 9 - Imobilizado de uso e intangível
Nota 10 - Depósitos, captações no mercado aberto e Letra de Crédito do Agronegócio (LCA)
Nota 11 - Obrigações por empréstimos
Nota 12 - Obrigações por repasses
Nota 13 - Outros passivos
Nota 14 - Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais
Nota 15 - Patrimônio líquido
Nota 16 - Tributos
Nota 17 - Desdobramento das contas de resultado
Nota 18 - Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM)
Nota 19 - Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA)
Nota 20 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)
Nota 21 - Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)
Nota 22 - Fundo da Marinha Mercante (FMM)
Nota 23 - Fundos de investimentos financeiros
Nota 24 - Partes relacionadas
Nota 25 - Benefícios a empregados
Nota 26 - Remuneração paga aos empregados e administradores
Nota 27 - Gerenciamento de riscos e capital
Nota 28 - Outras informações
Nota 29 - Eventos subsequentes

1. Contexto Operacional

O Banco da Amazônia S.A. (Banco) é uma instituição financeira organizada sob a forma de sociedade anônima de capital aberto e de economia mista e sua matriz está localizada na Avenida Presidente Vargas nº 800, Belém, Pará, Brasil. Tem por objeto a prática de todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias, a prestação de serviços bancários, de intermediação e suprimento financeiro sob suas múltiplas formas e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional (SFN).

O Banco está presente nos nove Estados, que compõe a Amazônia legal brasileira e na cidade de São Paulo e na capital do Distrito Federal, com um portfólio de produtos e serviços que vão de grandes projetos de infraestrutura até empreendedores rurais e não rurais, com atuação destacada no apoio ao microcrédito, agricultura familiar e financiamentos às MPEI's.

Como um dos instrumentos do Governo Federal para promover e executar as políticas creditícias e financeiras, especialmente as voltadas para o desenvolvimento econômico e social da região Amazônica, opera e administra o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (Nota Explicativa nº 20), o Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM (Nota Explicativa nº 18) e é o agente operador do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Nota Explicativa nº 19). As obrigações assumidas pelo Banco para atender interesse público estão demonstradas nas Notas Explicativas nº 13.b (item sobre obrigações do Banco com Fundos Financeiros e de Desenvolvimento) e nº 14 (item que apresenta as provisões para as garantias financeiras prestadas).

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras Individuais

As demonstrações estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) para elaboração de demonstrações financeiras, contemplam as diretrizes contábeis definidas pelas Leis nº 4.595/1964 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), incluindo as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/2007 e pela Lei nº 11.941/2009 e advindas das Resoluções CMN nº 4.910/2021 e Resolução BCB nº 2/2020. Para a contabilização das operações, fazem também, observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), e do Banco Central do Brasil (Bacen), além das normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando não conflitantes com as normas aplicáveis às instituições financeiras.

O Banco acompanha a emissão de pronunciamentos técnicos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que são adotados a partir da aprovação pelos órgãos reguladores das companhias abertas e instituições financeiras, que tornam sua aplicação obrigatória. Estão observadas nas demonstrações financeiras do Banco as seguintes normas:

Resolução CMN nº 4.924/2021 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01 R1);
 Resolução CMN nº 4.910/2021 - Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03 R2);
 Deliberação CVM nº 117/2022 - Demonstração do Valor Adicionado (CPC 09);
 Resolução CMN nº 4.818/2020 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05 R1);
 Resolução CMN nº 3.823/2009 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);
 Resolução CMN nº 4.818/2020 - Evento Subsequente (CPC 24);
 Resolução CMN nº 3.989/2011 - Pagamento Baseado em Ações (CPC 10 R1);
 Resolução CMN nº 4.924/2021 - Políticas Contábeis, Mudança Estimativa e Retificação Erro (CPC 23);
 Resolução CMN nº 4.924/2021 - Pronunciamento Conceitual Básico (CPC 00 R1);
 Resolução CMN nº 4.534/2016 - Ativo Intangível (CPC 04 R1);
 Resolução CMN nº 4.535/2016 - Ativo Imobilizado de Uso (CPC 27);
 Resolução CMN nº 4.924/2021 - Mensuração do Valor Justo (CPC 46);
 Resolução CMN nº 4.877/2020 - Benefícios a Empregados (CPC 33 R1).

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras do Banco evidenciam todas as informações financeiras relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 23 de março de 2023.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Moeda funcional

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, moeda funcional do Banco da Amazônia S.A. Os ativos e passivos indexados ao dólar são convertidos pelas taxas correntes e o resultado dessas operações pelas taxas do dólar de fechamento das operações.

b) Critérios de reconhecimento dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em contas redutoras dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata die* e calculadas com base no método exponencial. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

Os encargos com férias, licenças-prêmio e 13º salários são reconhecidos por competência mensal, segundo o período de aquisição, inclusive os encargos aplicáveis.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações no mercado aberto, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco sem expectativa de mudança significativa de valor e limites resgatáveis a qualquer momento (Nota Explicativa nº 4). Esses recursos são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

As operações compromissadas realizadas com acordo de livre movimentação são ajustadas pelo seu valor de mercado. As aplicações em depósitos interfinanceiros são registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações financeiras, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável (Nota Explicativa nº 5).

e) Títulos e Valores Mobiliários (TVM)

Os títulos e valores mobiliários, pertencentes à carteira própria do Banco, são registrados pelo valor efetivamente pago na aquisição, inclusive corretagens e emolumentos quando existentes. São classificados em função da intenção de permanência na carteira, na forma definida pela Circular Bacen nº 3.068/2001, e estão distribuídos em três categorias (Nota Explicativa nº 6):